



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Colegiado Famed

OFÍCIO Nº 2/2023/COLEGIADOFAMED

Diamantina, 15 de junho de 2023.

Sr. Edivaldo dos Santos Filho  
DIRETORIA DE ENSINO  
Diretor de Ensino  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina – FAMED – Campus JK**

Sr. Diretor,

O curso de medicina, após as adaptações de oferta necessárias em função das restrições causadas pela pandemia, passou a funcionar em descompasso de calendário do restante da Universidade. E, como aconteceu uma retenção das atividades práticas do curso, e o mesmo não possui estruturas próprias e condições de funcionamento que permitam a fusão de turmas para um realinhamento completo, tem funcionado com uma retenção nas turmas ingressantes do primeiro período.

Desta forma, as turmas têm sofrido o impacto de ter que cursar dois semestres para finalizar os módulos de primeiro período, o que as leva a integralizar o curso com 13 semestres, ao invés dos 12 previstos no PPC do curso.

Após diversas projeções e tentativas de ajustes, o Colegiado do curso compreendeu que, atualmente, a forma mais viável para que se possa realinhar o curso ao calendário da UFVJM, e corrigir a retenção das turmas ingressantes, será a oferta de três semestres durante o ano de 2024.

Tal proposta significará a oferta de dois semestres com entradas regulares de calouros, que é o previsto para o curso, (2 entradas anuais de 30 discentes cada), e um semestre com oferta apenas aos veteranos regularmente matriculados no curso. Esta permitiria o ajuste do curso.

Assim, apresentamos anexo, um quadro resumido com as possíveis datas de início/término dos semestres a serem ofertados, e outro anexo com os esboços de calendários acadêmicos para que possamos avançar nas tratativas do assunto em questão.

Ainda, destacamos a importância desta proposta, para que possa ser alinhada com a Prograd, Copese, servidores do curso e demais instâncias da Universidade, com o objetivo de uma ampla divulgação e adequado planejamento e funcionamento.

Assim, pedimos especial atenção à nossa proposta e a devida tramitação para aprovação nas instâncias necessárias da UFVJM.

Agradecemos e nos colocamos à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Nayla Alves Costa  
Coordenadora do Curso de Medicina  
FAMED - CAMPUS JK



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Alves Costa, Coordenação do Curso**, em 15/06/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1100666** e o código CRC **D1948347**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1100666

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Janeiro/2024						
3 dias - 1 semana						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01- Feriado

02/01 a 03/02 - férias escolares

Fevereiro/2024						
19 dias - 3,5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10, 17 e 24 – Sábados letivos

12 – Ponto facultativo

13 - Feriado - Carnaval

14 – Quarta-feira de cinzas

05 - Início do semestre Especial da Famed (2023/3)

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Março/2024						
24 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02, 09, 16, 23 – Sábados letivos

29 – Feriado – Sexta-feira da Paixão

Abril/2024						
27 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

06, 13, 20 e 27 – Sábados letivos

21 – Feriado Nacional – Tiradentes

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Maio/2024						
24 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

04, 11, 18 e 25 – Sábados letivos

01 — Feriado Nacional - Dia do Trabalho

30 — Feriado Nacional — Corpus Christi

31 - Recesso

Junho/2024						
6 dias letivos - 1 semana (2023/3)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 - sábado letivo

13 — Feriado Municipal — Diamantina

07 — Término do semestre Especial da Famed (2023/3)

08 a 30 - Férias acadêmicas

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Julho/2024						
25 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

13 e 27 – Sábados letivos

01 — Início do semestre 2023/2

Agosto/2024						
25 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

03, 17 e 31 – Sábados letivos

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Setembro/2024						
24 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

14, 21 e 28 – Sábados letivos

07 – Feriado Nacional – Independência do Brasil

Outubro/2024						
25 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

05, 19 e 26 – Sábados letivos

12 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida

28 – Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

<b>Novembro/2024</b> 1 dia letivo - (2023/2) 5 dias letivos - 1 semana (2024/1)						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 — Feriado Nacional — Finados

15 — Feriado Nacional — Proclamação da República

01 — **Término do semestre 2023/2**

02 a 24 - férias escolares

25 — **Início do semestre 2024/1**

<b>Dezembro/2024</b> 15 dias letivos – 3 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08 — Feriado Municipal – Diamantina

25 — Feriado Nacional — Natal

21/12 a 05/01 - Recesso

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Janeiro/2025						
23 dias letivos - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11, 18 e 25 - sábados letivos

01 — Feriado Nacional

01 a 05 - Recesso acadêmico

06 - Reinício do semestre 2024/1

Fevereiro/2025						
22 dias letivos - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

01 e 15 - sábados letivos

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - 1º ao 8º períodos

Março/2025						
22 dias – 3,5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

15 e 29 - sábados letivos

03 – Ponto facultativo

04 - Feriado - Carnaval

05 – Quarta-feira de cinzas

Abril/2025						
15 dias – 3 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

05 e 12 – Sábados letivos

18 – Feriado – Sexta-feira da Paixão

21 – Feriado Nacional – Tiradentes

17 - Término do semestre 2024/1

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Janeiro/2024						
19 dias - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01- Feriado

02 – Retorno do recesso para todas as turmas de internato

15 a 19 - Período para os discentes Turma MED07 enviarem a solicitação de colação de Grau à DMAA

26 - Término do semestre 2023/1 para turmas de internato

27/01 a 04/02 - férias escolares para turmas de internato

29 a 31 - Exame Final

Fevereiro/2024						
17 dias - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

24 – Sábado letivo

12 – Ponto facultativo

13 - Feriado - Carnaval

14 – Quarta-feira de cinzas

01 - Último dia lançamento das notas e fechamento da turma no e-Campus

02 - Retificação de Notas

05 - Início semestre especial 2023/3 para todas as turmas de internato

09 – Colação de grau da turma MED07

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Março/2024						
22 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 e 16 – Sábados letivos

29 – Feriado – Sexta-feira da Paixão

Abril/2024						
25 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

06 e 27 – Sábados letivos

21 – Feriado Nacional – Tiradentes

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Maio/2024						
23 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11, 18 e 25 – Sábados letivos

01 — Feriado Nacional - Dia do Trabalho

30 — Feriado Nacional — Corpus Christi

31 - Recesso

Junho/2024						
13 dias - 3 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

13 — Feriado Municipal — Diamantina

21 - Término do semestre especial 2023/3 para todas as turmas de internato

22 a 30 - Férias escolares

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Julho/2024						
23 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Início do semestre 2023/2 para todas as turmas do internato

Agosto/2024						
22 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Setembro/2024						
22 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21 – Sábado letivo

07 – Feriado Nacional — Independência do Brasil

Outubro/2024						
22 dias – 5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 – Feriado Nacional — Nossa Senhora Aparecida

28 – Ponto Facultativo — Dia do Servidor Público

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

<b>Novembro/2024</b> 10 dias - 2 semanas 2023/2 5 dias - 1 semana 2024/1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 — Feriado Nacional — Finados

15 — Feriado Nacional — Proclamação da República

14 - Término semestre 2023/2 para as turmas de internato

15 a 24 - Férias escolares

25 - Início do semestre 2024/1 para as turmas de internato

<b>Dezembro/2024</b> 15 dias letivos – 3 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08 — Feriado Municipal – Diamantina

25 — Feriado Nacional — Natal

21/12/24 a 01/01/2025 - recesso

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Janeiro/2025						
20 dias letivos - 4,5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

04 - sábado letivo

01 — Feriado Nacional

02 - Retorno do recesso acadêmico para turmas de internato

Fevereiro/2025						
20 dias letivos - 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

# CALENDÁRIO ESCOLAR

## Calendário Escolar 2024 – Famed - INTERNATOS

Março/2025						
18 dias – 3,5 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

08, 15, 22 e 29 - sábados letivos

03 – Ponto facultativo

04 - Feriado - Carnaval

05 – Quarta-feira de cinzas

Abril/2025						
13 dias – 4 semanas						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 – Feriado – Sexta-feira da Paixão

21 – Feriado Nacional – Tiradentes

25 - Término do semestre 2024/1 para as turmas de internato

**Semestres da Famed que estão em andamento/aprovados atualmente**

	<b>2022/2</b>	<b>Férias</b>	<b>2023/1</b>	<b>Férias</b>
	<b>(Turma) (semanas)</b>	<b>(semanas)</b>	<b>(Turma) (semanas)</b>	<b>(semanas)</b>
1º ao 8º	3/4/23 a 5/8/23 (18 a 10) (18)	06/8 a 20/8/23 (2)	21/8/23 a 22/12/23 (19 a 11) (18)	23/12/23 a 04/02/24 (6)
9º	3/4/23 a 18/8/23 (09) (20)	19/8 a 03/09/23 (2)	04/09/23 a 26/01/24 (10) 9º (20+1r)	27/1/23 a 04/02/24 (1)
10º	3/4/23 a 18/8/23 (08) (20)	19/8 a 03/09/23 (2)	04/09/23 a 26/01/24 (09) 10º (20+1r)	27/1/23 a 04/02/24 (1)
11º	3/4/23 a 18/8/23 (07) (20)	19/8 a 03/09/23 (2)	04/09/23 a 26/01/24 (08) 11º (20+1r)	27/1/23 a 04/02/24 (1)
12º	6/3/23 a 21/7/23 (06) (20)		04/09/23 a 26/01/24 (07) 12º (20+1r)	

**Proposta de oferta de 3 semestres da Famed iniciando em 2024 para alinhamento do curso**

	<b>2023/esp.</b>	<b>Férias</b>	<b>2023/2</b>	<b>Férias</b>	<b>2024/1</b>
	<b>(Turma) (semanas)</b>	<b>(semanas)</b>	<b>(Turma) (semanas)</b>	<b>(semanas)</b>	<b>(Turma) (semanas)</b>
1º ao 8º	05/02/24 a 07/6/24 (19 a 12) (18)	08/6 a 30/06/24 (3)	01/7/24 a 01/11/24 (20 a 13) (18)	02/11 a 24/11/24 (3)	25/11/24 a 17/4/25 (21 a 14) (18,5+2r)
9º	05/02/24 a 21/06/24 (11) 9º (20)	22/6 a 30/06/24 (1)	01/07/2024 a 14/11/2024 (12) 9º (20)	15/11 a 24/11/24 (1,5)	25/11/24 a 25/04/25 (13) 9º (20+1,5r)
10º	05/02/24 a 21/06/24 (10) 10º (20)	22/6 a 30/06/24 (1)	01/07/2024 a 14/11/2024 (11) 10º (20)	15/11 a 24/11/24 (1,5)	25/11/24 a 25/04/25 (12) 10º (20+1,5r)
11º	05/02/24 a 21/06/24 (09) 11º (20)	22/6 a 30/06/24 (1)	01/07/2024 a 14/11/2024 (10) 11º (20)	15/11 a 24/11/24 (1,5)	25/11/24 a 25/04/25 (11) 11º (20+1,5r)
12º	05/02/24 a 21/06/24 (08) 12º (20)		01/07/2024 a 14/11/2024 (09) 12º (20)		25/11/24 a 25/04/25 (10) 12º (20+1,5r)

\*1,5 de recesso de natal para internatos e mais ½ semana de carnaval

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 22/2023**

Processo nº 23086.017131/2022-42

Interessado: Coordenação do Curso de Medicina FAMED

**ASSUNTO: Proposta de calendário para 2024.1**

O Colegiado da Faculdade de Medicina de Diamantina - FAMED, campus JK, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM em sua 71ª reunião realizada em caráter ordinário no dia 05 de junho de 2023, ao deliberar sobre o **Assunto 22/2023**: Proposta de calendário para 2024.1, decidiu unanimemente pela aprovação do calendário apresentado.

Nayla Alves Costa  
Presidente do Colegiado de Curso  
FAMED/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Alves Costa, Coordenação do Curso**, em 15/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1100576** e o código CRC **9310C4BB**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

**O DIRETOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha proposta de realinhamento do calendário do curso de Medicina do campus JK (docs SEI! 1100666, 1100699 1100701 1100705) para análise da DRCA. Nesta análise, o setor não pode esquecer de considerar a viabilidade da proposta no que diz respeito ao sistema e-Campus e ao Censo da Educação Superior. A fim de agregar informações para análise, sugiro que a DRCA entre em contato com a STI e com a Recensadora Institucional (RI).

Prof. Edivaldo dos Santos Filho  
DIRETOR DE ENSINO  
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Diretor (a)**, em 18/06/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1102487** e o código CRC **84F5DED4**.



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 72/2023/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 20 de junho de 2023.

À sua senhoria, a senhora  
Nayla Alves Costa  
Coordenadora do Curso de Medicina - FAMED

C/c  
Thiago Mendes Borges  
Superintendente de Tecnologia de Informação

C/c  
Valéria Rodrigues Neves  
Procuradora Educacional Institucional

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - km 583, n.º 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina – FAMED – Campus JK**

Senhora Coordenadora,

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA se manifesta favorável à proposta, mesmo que na sugestão aqui apresentada ainda não contemple os procedimentos administrativos de responsabilidade da DRCA. Entendemos que, o que mais sobrecarrega são os processos de matrícula e esses seguirão o fluxo regular porque tem cronogramas próprios.

Para comparar a proposta da Famed com as datas dos calendários escolares aprovados e vigentes segue quadro abaixo:

<b>ANO CIVIL</b>	<b>FAMED</b>	<b>CURSOS DA SAÚDE</b>	<b>CALENDÁRIO GERAL</b>	<b>LEC</b>
<b>2023</b>	Semestre letivo - <b>23/1</b> 21/08/23 a 22/12/23	Semestre letivo - <b>23/1</b> 21/08/23 a 22/12/23	Semestre letivo <b>23/2</b> - 21/08/23 a 22/12/23	Semestre letivo - <b>23/1</b> 27/06/23 a 06/01/24

2024	Semestre letivo - <b>23/3</b> 05/02/24 a 07/06/24			
	Semestre letivo - <b>23/2</b> 01/07/24 a 01/11/24	Semestre letivo - <b>23/2</b> previsão de início em fevereiro/2024	Semestre letivo - <b>24/1</b> previsão de início em fevereiro/2024	Semestre letivo <b>23/2</b> previsão de início em janeiro/2024
	Semestre letivo - <b>24/1</b> 25/11/24 a 17/04/25			

O Calendário escolar dos cursos à distância está regular com o ano civil.

Diante do exposto, solicito análise e parecer da Superintendência de Tecnologia da Informação, no que tange ao nosso sistema de gestão acadêmica, e-Campus, e da Procuradoria Educacional Institucional sobre possíveis impactos no censo da educação superior.

Após análise dos setores supracitados encaminharemos a proposta para aprovação nas instâncias necessárias da UFVJM para posterior divulgação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Anne Raquel dos Santos

Diretora de Registro e Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Diretor (a)**, em 20/06/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1104480** e o código CRC **25BB51BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1104480

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação  
Procurador Educacional Institucional

OFÍCIO Nº 91/2023/PI/PROGRAD

Diamantina, 22 de junho de 2023.

A Sua Senhoria, a Senhora  
Anne Raquel dos Santos  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Sede: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina – FAMED – Campus JK.**

Senhora Diretora,

1. Em atenção à solicitação do OFÍCIO Nº 72/2023/DRCA/PROGRAD (1104480), informo que, como o semestre letivo 2023/02 tem ingressantes e a previsão do seu início é em 01/07/2024, não seria possível informar esses novos alunos no Censo de 2023 (cujo encerramento é previsto para 23/06/2024).
2. Tal situação configuraria uma incompatibilidade no Censup tendo em vista que iremos indicar que ofertamos as 60 vagas anuais nos processos seletivos, mas ingressaram apenas 30 estudantes. Além dessa inconsistência, haveria um alto impacto financeiro em desfavor da matriz orçamentária, pois ela considera o número de ingressantes, matriculados e concluintes para a distribuição de recursos, conforme preceitua o Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010.
3. Para que não haja nenhum prejuízo na matriz orçamentária, nenhum estudante do ano letivo de 2023 pode deixar de ser informado no Censo. Para minimizar esse impacto, como o semestre letivo 2023/03 não tem ingressantes, sugerimos que as datas propostas para os dois semestres letivos sejam invertidas. Isso porque alunos que não são formados e nem são ingressantes, no momento do preenchimento do Censo, são declarados automaticamente como matriculados (regra geral), ao passo que quando temos ingressantes não podemos deixar de informá-los.
4. Em face do exposto, sugerimos que o semestre letivo 2023/02 ocorra entre os dias 05/02/24 a 07/06/24 e, em contrapartida, que o semestre letivo 2023/03 ocorra entre os dias 01/07/2024 a 01/11/24.
5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais necessidades de esclarecimentos adicionais também por e-mail (pi@ufvjm.edu.br) e telefone (ramal 8108).

Respeitosamente,

CARMEM ROSILENE VIEIRA  
Recenseadora Institucional

VALÉRIA RODRIGUES NEVES  
Procuradora Educacional Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Rosilene Vieira, Servidor (a)**, em 22/06/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Rodrigues Neves, Procuradora Educacional Institucional**, em 22/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1108035** e o código CRC **9707DF0C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1108035

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Divisão de Sistemas Institucionais

**O SUPERINTENDENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, em especial o OFÍCIO Nº 72/2023/DRCA/PROGRAD (SEI 1104480) ENCAMINHA para apreciação e manifestação.

23 de junho de 2023

**THIAGO MENDES BORGES**

Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Borges, Superintendente**, em 23/06/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1108723** e o código CRC **7E54982B**.

Referência: Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1108723



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Superintendência de Tecnologia da Informação  
Divisão de Sistemas Institucionais

OFÍCIO Nº 28/2023/DSI/STI

Diamantina, 26 de junho de 2023

Ao Senhor,

**THIAGO MENDES BORGES**  
SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

C/C

À Senhora,

**NAYLA ALVES COSTA**  
COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA (FAMED)  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Manifestação acerca da proposta feita no Ofício 2 (1100666) e otimizada no Ofício 91 (1108035) em atendimento ao Despacho à DSI (1108723)**

Senhor Superintendente,

Ao analisar a proposta apresentada pela coordenação do curso de Medicina da Faculdade de Medicina (FAMED) e considerando a atual situação do sistema e-Campus, no que diz respeito especificamente aos calendários acadêmicos, **somente é possível ofertar os períodos letivos conforme proposto se as matrículas forem realizadas pela coordenação do curso**. Isso se deve ao fato do sistema não conseguir lidar com períodos de pré-matrícula simultâneos para períodos letivos diferentes.

Atenciosamente,

**Patrick Aurélio Luiz Ribeiro**

Chefe da Divisão de Sistemas Institucionais (DSI)  
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Aurélio Luiz Ribeiro, Chefe de Divisão**, em 26/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1110632** e o código CRC **2CB36151**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1110632

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Colegiado Famed, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ENCAMINHA OFÍCIO Nº 28/2023/DSI/STI (1110632) para conhecimento.

Esclareço ainda que, conforme apontado, o funcionamento sistematizado de controle e registro de pré-matrículas acadêmicas, possui alta complexidade em suas regras de negócio e forte integração com a estrutura de calendário atualmente disponível no sistema. Mesmo que atualmente vivenciamos vários calendários com simultâneos, alterações no sistema que viabilizem o completo funcionamento com vários calendários é um procedimento altamente complexo que exigiria, além de dedicação total dos desenvolvedores, dedicação das áreas de negócio, longo prazo para implementação e sem nenhuma interferência por outras demandas, o que não vislumbro como possível visto a alta quantidade de demandas em fila para execução.

**THIAGO MENDES BORGES**

Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Borges, Superintendente**, em 29/06/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1114142** e o código CRC **FEA9D1BA**.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina

Direção Faculdade de Medicina

Coordenação do Curso de Medicina FAMED

OFÍCIO Nº 17/2023/COORDMEDICINA/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 05 de julho de 2023.

Às Senhoras

Carmem Rosilene Vieira

Recenseadora Institucional

Valéria Rodrigues Neves

Procuradora Educacional Institucional

c/c

À Senhora

Anne Raquel dos Santos

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

c/c

Ao Senhor

Edivaldo dos Santos Filho

Diretor de Ensino

Diretoria de Ensino/PROGRAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto:** resposta OFÍCIO Nº 91/2023/PI/PROGRAD

Senhora Recenseadora e Senhora Procuradora,

Vimos por meio deste, expressar nossa preocupação em relação à negativa sobre a proposta de regularização da Famed para 2024, e prestar alguns esclarecimentos:

1. Em relação à afirmativa de que “*o semestre letivo 2023/02 tem ingressantes e a previsão do seu início é em 01/07/2024*”, ressaltamos que a UFVJM ainda não tem calendário aprovado para 2024 e, além disso, a Famed tem trabalhado com calendário diverso dos demais cursos, com a anuência da Prograd e aprovação dos conselhos. Isso se deve às especificidades do curso, especialmente, porque o impacto da pandemia sobre o curso de Medicina, que possui inúmeras atividades práticas impossíveis de serem realizadas remotamente e que constituem pré-requisitos para as demais unidades curriculares, foi muito significativo, trazendo grandes dificuldades, com as quais lidamos até o momento. Portanto, não foi previsto pelo curso uma data para o início do semestre 2023/2. Essa previsão está sendo feita agora, neste processo, após esgotadas todas as demais proposições incansavelmente discutidas internamente, e em reiteradas reuniões com a Prograd.

2. O segundo aspecto referente à incompatibilidade no Censup, em que afirma que irão “*indicar que ofertamos as 60 vagas anuais nos processos seletivos, mas ingressaram apenas 30 estudantes*” e que “*haveria um alto impacto financeiro em desfavor da matriz orçamentária, pois ela considera o número de ingressantes, matriculados e concluintes para a distribuição de recursos*” esclarecemos que em nenhum momento o curso está propondo a diminuição do número de vagas anuais de 60 para 30 estudantes. Pelo contrário, o objetivo da proposta apresentada é de manter as vagas como são ofertadas, visto que temos ciência do impacto financeiro que isso implicaria. Propomos apenas a alteração das datas de ingresso, a fim de organizar e regularizar a oferta do curso, conforme prevê seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a fim de receber os ingressantes de forma regularizada e legal. Conforme destacamos de nosso ofício que “*Tal proposta significará a oferta de dois semestres com entradas regulares de calouros, que é o previsto para o curso, (2 entradas anuais de 30 discentes cada), e um semestre com oferta apenas aos veteranos regularmente matriculados no curso. Esta permitiria o ajuste do curso.*”

3. No que se refere à sugestão de “*que o semestre letivo 2023/02 ocorra entre os dias 05/02/24 a 07/06/24 e, em contrapartida, que o semestre letivo 2023/03 ocorra entre os dias 01/07/2024 a 01/11/24.*” Entendemos não ser viável, uma vez que estamos propondo um semestre extra, que deve ocorrer imediatamente, a fim de resolver o problema gerado pela pandemia: **os discentes que ingressam hoje no curso estão realizando 1(um) período em 2(dois) semestres letivos, ou seja, estão integralizando o curso com no mínimo 13 semestres ao invés de 12 que é o previsto no PPC. Tal situação não pode ser mantida por mais tempo, pois além de trazer prejuízos aos discentes também apresenta impactos sobre a carga horária docente, organização do curso e descumprimento dos dispositivos legais do curso e da UFVJM.**

Nesse sentido, solicitamos a reconsideração da análise exaurida por V. Sa., a fim de verificar se a proposta de adiamento em alguns meses do início dos semestres letivos 2023/2 e 2024/1, conforme disposto nesse processo, realmente ocasionará tão grande impacto a ponto de justificar a manutenção da situação irregular da oferta do curso, decorrente da pandemia, por mais tempo que o necessário.

Ressaltamos, que esta coordenação do curso de Medicina (Famed) manifesta ciência e de acordo com o OFÍCIO Nº 28/2023/DSI/STI do senhor Patrick Aurélio Luiz Ribeiro, Chefe da Divisão de Sistemas Institucionais (DSI) em que destaca que “*somente é possível ofertar os períodos letivos conforme proposto se as matrículas forem realizadas pela coordenação do curso*”. Medida que já estamos realizando nos últimos semestres, e que consideramos necessária diante da urgência em resolver o problema relatado, para o qual não vislumbramos outra possibilidade de solução.

Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nayla Alves Costa

Coordenadora do Curso de Medicina

Famed/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Alves Costa, Coordenador(a)**, em 05/07/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1120526** e o código CRC **7E73128C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1120526

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação  
Procurador Educacional Institucional

OFÍCIO Nº 98/2023/PI/PROGRAD

Diamantina, 13 de julho de 2023.

À senhora  
Nayla Alves Costa  
Coordenadora do Curso de Medicina - FAMED

C/c  
O senhor  
Edivaldo dos Santos Filho  
Diretor de Ensino

C/c  
À senhora  
Soraia Helena dos Santos  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - km 583, n.º 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina – FAMED – Campus JK**

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao Ofício 17/2023 (1120526), de 05 de julho de 2023, discutimos a proposta apresentada pela Famed, para o curso de Medicina:

Semestre 2023/3: Início: 05/02/24 e Término: 07/06/24 e

Semestre 2023/2: Início: 01/07/24 e Término: 01/11/24.

Consultando a chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA, sobre o andamento do processo de matrícula dos ingressantes do semestre letivo 2023/2, fomos informados de que as matrículas do Sisu 23/2 estão acontecendo, já estão na segunda chamada, e que os ingressantes dos cursos que não aderiram ao calendário de regularização iniciarão o semestre letivo 2023/2 em fevereiro de 2024.

Como o processo de matrícula ocorre para todos os cursos, concomitantemente, os ingressantes do curso de Medicina já estariam com a matrícula efetivada, podendo ser exportados para o e-Campus e, assim, poderiam ser informados no Censo 2023 como ingressantes de 23/2.

Cabe ressaltar que, no Censo, não são informados apenas os quantitativos. O arquivo contém os nomes, CPF's e todas as demais informações referentes aos alunos.

Com isso, não haveria problemas referentes à matriz orçamentária. Os ingressantes 23/2 seriam

informados normalmente no sistema Censup e aguardariam o início do semestre letivo, que está proposto para 01/07/24. Próximo ao início do semestre, é que eles serão matriculados nas unidades curriculares.

É importante salientar que, caso esta proposta seja aprovada pelos Conselhos da UFVJM, a DMAA deve ser formalmente comunicada, para que esta informação seja repassada para os candidatos que estão fazendo a matrícula pelo Sisu 23/2. Eles têm que estar cientes de que as aulas terão início em 01/07/24, para evitar que ocorra um grande número de desistências.

Atualmente, a DMAA está incluindo no Pressiga uma mensagem, informando que o semestre letivo 23/2 terá início em fevereiro de 2024. Esta informação terá que ser retificada assim que esta proposta for aprovada nos Conselhos.

Na semana anterior ao início das aulas da Medicina, ocorrerá a Confirmação de Matrícula. Caso algum ingressante informado no Censo 2023 não confirme a matrícula ou desista após o início das aulas, poderão ser convocados até a segunda semana letiva outros candidatos para ocupar as vagas e tanto as desistências como os novos ingressantes serão informados no Censo 2024.

Concluindo, a execução desta proposta não acarretará problemas para o Censo 2023.

Atenciosamente,

Carmem Rosilene Vieira  
Recenseadora Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Rosilene Vieira, Servidor (a)**, em 13/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1128231** e o código CRC **EE086DB3**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1128231

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

**A DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha os autos deste processo em epígrafe para análise e deliberação do Congrad.

Anne Raquel dos Santos

Diretora de Registro e Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Anne Raquel dos Santos, Diretor (a)**, em 20/07/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1135755** e o código CRC **BC82A4F5**.

Referência: Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1135755



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina

Direção Faculdade de Medicina

Coordenação do Curso de Medicina FAMED

OFÍCIO Nº 22/2023/COORDMEDICINA/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 31 de agosto de 2023.

Ao senhor Prof. Douglas Sathler dos Reis  
Pro-Reitor de Graduação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Proposta de realinhamento final do curso de medicina – FAMED – Campus JK.**

Senhor Pró-Reitor,

O curso de medicina apresentou uma proposta de oferta de 3 semestres a serem iniciados durante o ano civil de 2024, no intuito de realinhamento do curso que está, no momento, ainda sofrendo impactos da pandemia com turmas sendo formadas com 13 semestres letivos (no PPC a previsão são 12 semestres).

Desta forma, como já foi avaliado por outros setores da Universidade que têm relação direta com trâmites resultantes da aprovação desta possível proposta e preocupados com os prazos para os planejamentos e divulgações de informações a respeito, solicitamos a aprovação *ad referendum* do Congrad e, ainda sendo possível, do Consepe.

Aqui, destacamos a avaliação da senhora pesquisadora institucional no ofício 98 deste processo, que consta "É importante salientar que, caso esta proposta seja aprovada pelos Conselhos da UFVJM, a DMAA deve ser formalmente comunicada, para que esta informação seja repassada para os candidatos que estão fazendo a matrícula pelo Sisu 23/2. Eles têm que estar cientes de que as aulas terão início em 01/07/24, para evitar que ocorra um grande número de desistências."

Esta informação nos preocupa imensamente, o que reforça nosso apelo pela celeridade do processo para que possamos dar ampla divulgação e proceder com os planejamentos necessários.

Agradecemos e nos colocamos inteiramente à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Alves Costa, Coordenador(a)**, em 31/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1179368** e o código CRC **AECDCA39**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1179368

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Direção Faculdade de Medicina, Coordenação do Curso de Medicina FAMED, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 122ª reunião ordinária realizada no dia onze de setembro de 2023, aprovou a proposta de **realinhamento final do calendário do curso de medicina – FAMED – Campus JK**, e a encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), ao qual solicita a homologação *ad referendum*, tendo como base a justificativa constante no Ofício 22 (1179368).

DOUGLAS SATHLER DOS REIS  
Presidente do Congrad  
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 13/09/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188812** e o código CRC **F7406E33**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 144/2023

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologa, *ad referendum*, a proposta de **realinhamento final do calendário do curso de medicina – FAMED – Campus JK**, tendo como base a justificativa constante no Ofício 22 (1179368).

**Heron Laiber Bonadiman**



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/09/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1192863** e o código CRC **01B5009A**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 157/2023

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 200.<sup>a</sup> reunião, sendo a 145<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, referendou o DESPACHO CONSEPE 144/2023 (1192863) O Presidente do Consepe no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologou *ad referendum* a proposta de realinhamento final do calendário do curso de medicina – FAMED – Campus JK, tendo como base a justificativa constante no Ofício 22 (1179368).

Encaminha à Prograd para ciência.

Flaviana Tavares Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 27/09/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1205638** e o código CRC **157459DA**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Faculdade de Medicina, Coordenação do Curso de Medicina FAMED

**O DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita o envio à Secretaria do Conselho Universitário para ser homologado, segundo a Resolução nº 02/2007-Consepe, Art. 5ª inciso IX.

*Fernando Oliveira Gonçalves*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Portaria nº 1.792 de 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 16/10/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1223310** e o código CRC **95D59C6C**.

Referência: Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1223310

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Conselho Universitário

Diamantina, 31 de outubro de 2023.

### **Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU**

Prezado Senhor,

Encaminho o processo em epígrafe para homologação do assunto junto ao Conselho Universitário - CONSU, conforme Despacho DRCA (SEI nº 1223310).

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 31/10/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239828** e o código CRC **317375EF**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 232/2023

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 354ª reunião, sendo a 169ª sessão em caráter ordinário, realizada em 24 de novembro de 2023, o conselho homologou, por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis) registrando-se seis abstenções, o processo 23086.008205/2023-31- Proposta de Calendário Acadêmico.

Encaminha à Prograd para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 27/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1263112** e o código CRC **0A57A971**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**INFORME DE CONCLUSÃO DE PROCESSO NA UNIDADE SECCONSU**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à conclusão do processo 23086.008205/2023-31 na Unidade Secconsu, visto a emissão do Despacho Consu 231/2023 (1263112) e o encaminhamento ao setor pertinente.

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM  
Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1263919** e o código CRC **AFE19738**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Os calendários 2024 da FAMED foram publicados na página da Prograd [http://www.ufvjm.edu.br/prograd/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=399&Itemid=15](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=399&Itemid=15). Estará acessível também pelo portal, no link: <https://portal.ufvjm.edu.br/estudantes/calendarios-academicos>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 12/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279630** e o código CRC **06B64AB0**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1279630

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 3 dias do mês de janeiro do ano de 2024, procedemos ao encerramento do processo nº23086.008205/2023-31.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gisenilda Barbosa, Servidor (a)**, em 03/01/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1297642** e o código CRC **300D9C90**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1297642

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-790



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**TERMO DE REABERTURA DO PROCESSO**

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024, reabrimos o processo para envio de solicitação aos Conselhos desta IFES.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 18/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448449** e o código CRC **35B83543**.

**Re: SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU**

1 mensagem

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico &lt;drca@ufvjm.edu.br&gt;

17 de junho de 2024 às 11:54

Para: Medicina 08 UFVJM &lt;famed08ufvjm@gmail.com&gt;

Cc: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico &lt;dmaa@ufvjm.edu.br&gt;

Prezados,

Reiteramos que a situação será novamente analisada pela DRCA/PROGRAD e enviaremos a resposta final nesta semana.

Atenciosamente,

*Fernando Oliveira Gonçalves*

Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA

Portaria nº 1.792, de 14/08/2023

Em seg., 17 de jun. de 2024 às 08:54, Medicina 08 UFVJM &lt;famed08ufvjm@gmail.com&gt; escreveu:

Nós, alunos da turma 08 do curso de Medicina, estamos humildemente solicitando a colação antecipada de grau devido a uma série de circunstâncias extraordinárias que enfrentamos atualmente.

Estamos entrando em um período de eleições, o que dificulta significativamente as contratações no mercado de trabalho.

Além disso, estamos vivenciando um momento crítico de greve, que ameaça uma possível suspensão do calendário acadêmico, podendo resultar em grandes prejuízos para todos nós, formandos.

Reiteramos que uma grande parte da turma já possui cartas de intenção de contrato com prazos para início imediato, devido ao contexto mencionado acima.

Gostaríamos de acrescentar que a professora responsável pelo módulo aberto se comprometeu a fechar a turma no mais tardar até o dia 22 de junho, permitindo, assim, que todos os requisitos acadêmicos sejam cumpridos dentro deste prazo.

Compreendemos a complexidade do momento e a falta de pessoal disponível para lidar com os trâmites burocráticos.

Contudo, gostaríamos de solicitar que considerem todo o cenário atual para definir uma data mais adequada para a colação de grau.

Hoje, o CRM aceita uma declaração de colação de grau, o que nos permitiria realizar nosso registro junto ao Conselho e nos habilitarmos a atuar profissionalmente.

Sabemos que uma solicitação anterior foi negada, mas reforçamos este pedido devido à extrema necessidade imposta pela situação de trabalho em que nos encontramos.

Acreditamos que esta medida seria de extrema importância para garantir que possamos iniciar nossa carreira sem maiores atrasos, especialmente em um momento tão delicado.

Agradecemos desde já pela atenção e compreensão. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente

**Re: ADIANTAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU TURMA 08 - MEDICINA UFVJM**

1 mensagem

**Divisao de Documentos e Lancamentos Academicos** <ddla@ufvjm.edu.br> 16 de maio de 2024 às 13:13  
Para: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <drca@ufvjm.edu.br>  
Cc: Medicina 08 UFVJM <famed08ufvjm@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

A Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos- DDLA, é a Divisão da DRCA responsável pela emissão dos documentos de conclusão do curso ( Certidão de colação de grau e histórico final ) dos formandos do Campus de Diamantina. Após o recebimento do processo, temos que realizar a conferência minuciosa dos documentos, pois, qualquer erro pode acarretar prejuízos para o formado.

Neste momento, a STI ( Superintendência de Tecnologia ) está implantando os documentos no formato digital ( xml ), e está ocorrendo várias intercorrências no sistema e -campus e conseqüentemente atrasos no atendimento às demandas.

Por estes motivos expostos, a equipe não conseguirá em tempo hábil emitir os documentos necessários para os formados realizarem o registro profissional.

Atenciosamente,

**Adriana Aparecida de Oliveira**  
**DDLA/DRCA/PROGRAD**

Em qua., 15 de mai. de 2024 às 13:23, Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado,

Além do tempo exíguo para conferência da documentação e trâmites para a colação de grau, há o tempo previsto para expedição de certidão de colação de grau e histórico pela Divisão de Documentos e Lançamento Acadêmicos (que nos lê em cópia).

At.te,

Soraia Helena dos Santos  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico  
DMAA/PROGRAD/UFVJM

Em ter., 14 de mai. de 2024 às 11:22, Medicina 08 UFVJM <famed08ufvjm@gmail.com> escreveu:

Prezado,

Na ata de solicitação propomos a antecipação para o dia 24/06/24 e não para o dia 21/06/24.

É compreensível que o tempo seja exíguo, no entanto, a professora coordenadora do módulo entrou em acordo com os discentes quanto ao lançamento breve das notas, de forma a não dificultar o processo.

É notória a nossa abertura em chegar a um acordo junto à PROGRAD, pois até o dia 28/ 06/24 é do nosso interesse colar o grau visto que estamos numa situação extremamente peculiar e que dificultaria nossa contratação após formatura devido ao ano eleitoral.

Dessa forma, estamos dispostos a propor uma nova data de adiantamento para o dia 28/06/24.  
Existe essa possibilidade?

Em ter., 14 de mai. de 2024 às 10:59, Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados,

Para solicitação da colação de grau antecipada é necessário observar os pré-requisitos que constam no Regulamento de cursos de graduação:

*Art. 131. Será permitida a colação de grau antecipada ao discente que, tendo concluído as atividades acadêmicas exigidas para a integralização do curso, em relação à carga horária, conteúdo programático e estando as turmas fechadas no sistema de gestão acadêmica, se enquadrar em uma das seguintes situações:*

- I – Nomeação em concurso público;*
- II – Contratação por empresa pública ou privada;*
- III – Aprovação em curso de pós-graduação;*
- IV – Ser Estudante-Convênio da Graduação (PEC-G).*

Além disso, caso haja turma(s) aberta(s), o docente deverá lançar a nota ou conceito do(s) estudante (s) no sistema e informá-lo à Diretoria de Registro Acadêmico, via ofício, comprometendo-se a não alterar a nota no fechamento da turma ao final do semestre (RESOLUÇÃO Nº 23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022).

Em todas as situações do art. 131, o documento comprobatório a ser apresentado deverá estar com a data de nomeação ou contratação ou matrícula, que antecipe à data da colação de grau oficial, justificando assim o pedido da colação de grau antecipada, bem como assinatura e carimbo do responsável.

Para informações complementares acesse o link [Colação de grau](#)

A respeito da antecipação da colação de grau de forma coletiva, esclarecemos como são realizados os procedimentos, em obediência ao calendário acadêmico e Regulamento de Cursos de Graduação:

- dia 21/06/2024: término do semestre letivo 2023/3 (previsto no calendário acadêmico FAMED - internatos);
- dia 27/06/2024: exame final "para aplicação avaliação na unidade curricular (**exame final**), deverá ser respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, sendo realizada no prazo previsto no *Calendário Acadêmico*" (Art. 104 do Regulamento de cursos de graduação), considerando que 22/06 e 23/06: sábado e domingo.
- dia 27/06/2024: último dia para lançamento de notas e fechamento de turmas no e-Campus 2023/3 pelo coordenação;

A proposta de adiantamento da colação de grau apresentada pelos acadêmicos da FAMED foi: de 12/07/24 para **21/06/24**.

Considerando as ponderações acima, acrescentamos:

- não temos certeza de aprovação de todos os discentes e com isso não irão realizar o exame final;
- resta-nos somente o tempo de apenas 1 dia para analisarmos as pastas acadêmicas de 32 discentes, bem como outros procedimentos pertinentes à colação de grau, tornando o tempo **exiguo**.

Salienta-se que a Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) trabalha com outras demandas já previstas nos calendários diversificados e planejamento de processos de matrícula.

Ante ao exposto, não há condições de antecipação da data da colação de grau.

At.te,

Soraia Helena dos Santos  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico  
DMAA/PROGRAD/UFVJM

Em seg., 13 de mai. de 2024 às 13:41, Medicina 08 UFVJM <[famed08ufvjm@gmail.com](mailto:famed08ufvjm@gmail.com)> escreveu:

Boa tarde!

Prezados, conforme conversado previamente via este canal de e-mail, o DMAA ressaltou a possibilidade de solicitação de adiantamento de colação de grau, realizada de forma individual diante de alguns casos como:

1. Foi aprovado em concurso público
2. Foi aprovado em curso de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu*
3. Contratação por empresa pública ou privada, ou por "emprego garantido"

Dessa forma, muitos formandos estão com propostas de contratação por empresa pública (Prefeitura da cidade que estão realizando o Internato Rural).

Solicitamos, por gentileza, que o DMAA nos envie toda a documentação comprobatória necessária para realizarmos a solicitação, de forma que a equipe técnica tenha tempo hábil para realizar toda as questões burocráticas que envolvam uma colação de grau.

De antemão, ressaltamos que mantemos o nosso interesse em realizar uma colação de grau de forma coletiva, desde que haja um interesse por parte da equipe técnica.

Desde já, agradecemos!

Tenham uma excelente semana.

Att.

TURMA 08 - FAMED / UFVJM

**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU**

1 mensagem

**Diretoria de Registro e Controle Acadêmico** <drca@ufvjm.edu.br>  
Para: Coordenação de Curso <coordenacao.famed@ufvjm.edu.br>

18 de abril de 2024 às 17:42

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos as respostas enviadas pela DRCA aos requerentes da turma 08.

Atenciosamente,

*Fernando Oliveira Gonçalves*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria de Registro e Controle Acadêmico** <drca@ufvjm.edu.br>  
Date: qui., 18 de abr. de 2024 às 10:55  
Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU  
To: Medicina 08 UFVJM <famed08ufvjm@gmail.com>

Prezados,

Reiteramos as informações enviadas e informamos que não temos novas informações a acrescentar.

Atenciosamente,

*Fernando Oliveira Gonçalves*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023

Em qui., 18 de abr. de 2024 às 08:51, Medicina 08 UFVJM &lt;famed08ufvjm@gmail.com&gt; escreveu:

Prezados,

Entendemos que o requerimento deva ser individual. No entanto, a turma que antecede a nossa (TURMA 07) conseguiu a antecipação da colação de grau de forma coletiva. Gostaríamos de entender em qual parte do regulamento eles se enquadraram para propormos a mesma solicitação.

Aguardo um retorno pois temos urgência em resolver essa questão.

Atenciosamente,

Turma 08 - MEDICINA (FAMED/ UFVJM)

Em qui., 18 de abr. de 2024 às 08:39, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico &lt;drca@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezados,

Não existe no regulamento dos cursos de graduação a antecipação coletiva da colação de grau. Cada discente que se enquadrar nos termos da Resolução nº 11/2019-Consepe, deve enviar a solicitação de colação de grau antecipada de forma individual, acompanhada do documento que comprove a necessidade da antecipação.

Se o motivo for contratação por empresa privada ou pública, receberemos uma declaração do pretenso empregador, enviada individualmente pelo concluinte.

Se o motivo for nomeação em concurso público, o concluinte, individualmente, deve apresentar o documento que o convoca para a posse, contendo a data que mostre a necessidade da antecipação da colação de grau.

Se o motivo for a aprovação em curso de pós-graduação, o comprovante a ser apresentado individualmente é a lista de aprovação e o edital contendo o cronograma de matrícula

Não temos contraproposta, considerando que estamos com as tarefas planejadas com base na Resolução da UFVJM acima citada e respaldados administrativamente pelo Calendário Acadêmico dos Internatos, o qual,

reiteramos, foi aprovado nos conselhos superiores da instituição.

Atenciosamente,

*Fernando Oliveira Gonçalves*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023

Em qua., 17 de abr. de 2024 às 16:47, Medicina 08 UFVJM <[famed08ufvjm@gmail.com](mailto:famed08ufvjm@gmail.com)> escreveu:

Prezados,

Entendemos que os servidores precisam de tempo hábil após o último de dia de lançamento de notas e fechamentos de turma para realizar a Colação de Grau oficial. No entanto, juridicamente, os discentes em processo de conclusão de curso possuem direito ao adiantamento da colação diante de algumas situações, são elas:

- Aprovação em concurso público
- Aprovação em pós-graduação/residência médica
- Contratação garantida por empresa pública ou privada.

Diante do exposto, é importante ressaltar que muitos dos formandos da turma 08 que estão no Internato de Medicina de Família e Comunidade (mais conhecido como internato rural) já receberam propostas de contratação pelo serviço público local.

Dessa forma, baseado na lei que obriga os servidores adiantarem a colação de grau diante dessa particularidade, é certo que todos os discentes entrarão com recurso jurídico para tal solicitação.

Mais uma vez, reiteramos que nossa intenção é chegar a um acordo com a equipe de servidores responsáveis para chegarmos a uma data até o fim de Junho que possibilite realizar a colação de grau, não necessariamente a data que sugerimos (24/06).

Assim, antes de entrar com medidas judiciais, solicitamos uma proposta de acordo com a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico para chegarmos em uma data que os servidores tenham tempo hábil para realização dos trâmites que envolvem a conclusão de um curso, mas de forma que não prejudique os discentes envolvidos.

Aguardamos um retorno o mais breve possível!

Atenciosamente,

Turma 08 do Curso de Medicina (FAMED/UFVJM)

Em qua., 17 de abr. de 2024 às 15:05, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico <[drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Prezados discentes da turma 08 do curso de Medicina da Famed,

Neste semestre civil (1º/2024) vocês estão cursando componente(s) curricular(es) no semestre letivo especial 2023/3, portanto, são concluintes do 2023/1, informação que será cadastrada no sistema e-Campus para fins específicos de registro.

Algumas datas importantes:

21/06/2024 - Término do semestre especial 2023/3 para todas as turmas de internato

27/06/2024 - Exame final (2023/3)

27/06/2024 - Último dia para lançamento de notas e fechamento de turmas no e-Campus 2023/3

12/07/2024 - Colação de Grau Oficial 2023/1 (concluintes que cursaram o último internato em 2023/3)

A DRCA, após consultar as Divisões responsáveis pelo tratamento da documentação acadêmica para colação de grau, que segue um fluxo para fins de expedição de certidão de colação de grau, histórico digital de graduado e diploma digital, informa que a data sugerida por vocês para a realização da colação de grau é a mesma do encerramento do semestre letivo, inviabilizando a aceitação da proposta.

Depois da pandemia, quando a DRCA percebeu que o interstício entre o encerramento do semestre e a data da colação de grau estava muito curto, sobrecarregando os servidores há anos, revisamos isso a partir do calendário de 2022 para conseguirmos acomodar corretamente as nossas tarefas, pois tudo o que é feito no aperto e na pressa acaba resultando em retrabalho.

Sentimos muito por não poder atendê-los, mas salientamos que as questões relacionadas às datas propostas nas minutas de calendários acadêmicos precisam ser debatidas enquanto tramitam nos três conselhos da UFVJM: Congrad, Consepe e Consu. Depois da publicação, é difícil discutir a razoabilidade das solicitações e sequer temos embasamento para abrir um processo nos conselhos para verificação da demanda, pois estaríamos contrariando o nosso planejamento interno. Não é fácil alterar uma data

aprovada há meses, pois nós não fazemos apenas análises para colação e emissão de documentos. Temos que dividir essas tarefas semestralmente com as outras determinadas pelo nosso regimento interno e pelos cronogramas que recebemos do MEC.

Atenciosamente,

*Fernando Oliveira Gonçalves*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023  
Atenciosamente,

*Fernando Oliveira Gonçalves*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023

Em qui., 14 de mar. de 2024 às 13:39, Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Prezado Fernando,

Recebemos a demanda dos possíveis formandos do curso de Medicina e solicito discutirmos para verificarmos a viabilidade da solicitação.

At.te,

----- Forwarded message -----

De: **Pró-Reitoria de Graduação** <[prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br)>  
Date: qua., 13 de mar. de 2024 às 15:18  
Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU  
To: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)>

----- Forwarded message -----

De: **Medicina 08 UFVJM** <[famed08ufvjm@gmail.com](mailto:famed08ufvjm@gmail.com)>  
Date: qua., 13 de mar. de 2024 às 09:44  
Subject: SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU  
To: [prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br) <[prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br)>

Bom dia,

Segue em anexo a ata de solicitação de adiantamento de colação de grau da Turma 08 do curso de Medicina UFVJM - CAMPUS JK.

Desde já, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Soraia Helena dos Santos  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico  
DMAA/PROGRAD/UFVJM



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 92/2024/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 18 de junho de 2024.

Ao Senhor  
Douglas Sathler dos Reis  
Presidente do CONGRAD  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**Assunto:** Solicitação

Senhor Presidente,

Solicitamos que o Conselho de Graduação autorize a alteração da data da Colação de Grau Oficial da turma 08 da FAMED, passando de 12/07/2024 para 27/06/2024.

Considerando a especificidade informada no documento 1448454 pela turma 08 do curso de Medicina da FAMED, entendemos que os concluintes de 2023/1, matriculados no módulo do 12º período, poderão realizar a colação de grau em data diferente da prevista no [Calendário Acadêmico FAMED - Internato](#), pois estamos cientes que o fechamento do módulo ocorrerá em 21/06/2024. A questão foi reavaliada pela DRCA em conversas com a Coordenação do curso e com as Divisões DMAA e DDLA.

A melhor data para a Colação Oficial é 27/06/2024, pois há um trâmite regulamentar a ser observado: aprovação do CONGRAD e do Consep e homologação do Consu.

Por fim, informamos que nos comprometemos em enviar as Certidões de Colação de Grau dos formados em 28/06/2024.

Respeitosamente,

*Fernando Oliveira Gonçalves*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico  
Portaria nº 1.792, de 14/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor (a)**, em 18/06/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448455** e o código CRC **E87DFABA**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008205/2023-31

SEI nº 1448455

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 51/2024/PROGRAD

Processo nº 23086.008205/2023-31

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação

**O PRESIDENTE DO CONGRAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, aprova ad referendum a alteração da data da Colação de Grau Oficial da turma 08 da FAMED, passando de 12/07/2024 para 27/06/2024, e encaminha para o CONSEPE para apreciação.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448526** e o código CRC **9CB39DBB**.